

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

= EDITAL DE VENDA JUDICIAL =
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: **Dia 05 de setembro de 2022, às 15:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: **Dia 19 de setembro de 2022, às 15:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% da avaliação). Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: “Lote de Terras n.º 299-A (duzentos e noventa e nove - A), com área de 10 (dez) alqueires paulistas, oriundo da subdivisão da parte da Fazenda Borborema, situado na Gleba n.º 02 (dois), da Colônia “G” Apucarantina, no Distrito de Tamarana, pertencente a Cidade de Londrina-PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes da MATRÍCULA n.º 21.514, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Em 10 de julho de 2019.

Avaliação Atualizada: R\$ 1.694.745,52 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Em 01 de junho de 2022.

Dívida: R\$ 407.318,50 (quatrocentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Em 13 de outubro de 2021.

Depositário: Depositário Público.

Ônus: Constam na matrícula: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, em favor de BANCO JOHN DEERE S/A; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos nº. 001710/2009; Penhora expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos nº. 301/2009; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0011477-36.2009.8.16.0017 (próprios autos); Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos nº. 0006414- 05.2010.8.16.0014.



Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pego pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c).** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pego pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), o executado **THIAGO JEREMIAS COELHO DAGNONI**, e seus cônjuges, se casados (a) forem, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2022. Eu, _____(Carlos Eduardo Ponciano – Escrivão Interino), o digitei, subscrevo.

MÁRIO SETO TAKEGUMA
JUIZ DE DIREITO

